

EXTRATO DA PORTARIA Nº 839/2022/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 839/2022/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Etianne Laura Bueno Corrêa, Graciela Aparecida de Oliveira e Nadja Maria de Aguiar para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01311 em face de R.G.C.C.C., que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 145 e 159, XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 08 de novembro de 2022. ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2022.

(Original assinado)

Amauri Monge Fernandes

Secretário de Estado de Educação em exercício

Portaria nº 817/2022/GS/SEDUC/MT de 18/11/2022, pág. 17

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3986452

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar